



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 02 de Setembro de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 120

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANELL YGOR COU TINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVADA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa Oficial do Município
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRATEÚS

Resolução Nº 005/2022

Dispõe da aprovação dos projetos sociais do processo de seleção de acordo com o **Edital Nº 001/2022 de 11 de julho de 2022** pela comissão de análise técnica.

A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, formada por representantes dos Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Assistência Social, Cultura e Conselho Tutelar, de acordo com a resolução Nº 004/2022, pelo pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús

CONFERE a aprovação dos projetos inscritos no

Edital Nº 001/2022 de 11 de julho de 2022, que trata do processo de seleção, verificando os critérios e requisitos para a aprovação dos mesmos com coerência do diagnóstico e proposta encaminhada, nas duas fases da análise técnica.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público os nomes das entidades não governamentais contempladas com o recurso oriundo do Fundo Municipal da Infância (FIA), que proponham projetos a serem desenvolvidos no município de Crateús, cujo público beneficiado, crianças e adolescentes residentes em áreas de vulnerabilidade social, dentre outros.

Art. 2º - O projeto que terá um custo no valor de R\$ 30.543,24 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) atendendo 3 projetos ;

PROJETOS CONTEMPLADOS

- 1. ASSOCIAÇÃO MILAN FUTSAL FEMININO** (Formando cidadãos dentro e fora da escola)
- 2. FUNDAÇÃO IVILY KAYANE BASQUETE CRATEÚS** (Basquete de boa, para incluir e socializar)
- 3. ASSOCIAÇÃO RAÍZES DO BRASIL** (Capoeira na periferia; criança dentro da capoeira e fora das drogas)

Crateús, 01 de Setembro de 2022.

Liomar Araújo Veras
Presidente CMDCA - Crateús

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - CE, através da Secretária de Assistência Social de Crateús, Francisca Anaysa Batista de Figueirêdo.

Considerando a publicação do ato de Homologação Nº 002, de 02 de Setembro de 2021, CONVOCA os candidatos aprovados na ordem de chamada (Cadastro de Reservas) no processo seletivo edital 001/2021 - SEMAS, abaixo relacionados, a comparecerem a Secretaria de Assistência Social, situada a Rua Manoel Augustinho Nº 544 – São Vicente, deste município a comparecerem na data de 06/09/2022 das 07h30 às 11h30 para a entrega dos documentos necessários a contratação.

O comparecimento do(a) candidato(a) obedecerá a ordem de chegada. Ressaltamos que seguiremos os protocolos e as mediadas de segurança impostos pela Organização Mundial de Saúde – OSM.

Salientamos que o não comparecimento dos(as) abaixo convocado(as) caracteriza – se como desistência da vaga.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.**

- ✓ Fotocópia do RG, CPF, CNH, Cartão cidadão ou cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor e do último comprovante de votação, e/ou certidão / comprovante de quitação eleitoral.
- ✓ Fotocópia do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino.
- ✓ Fotocópia do Certificado/Diploma de Conclusão do Curso (Nível médio ou Superior) exigido pelo presente Edital para o cargo almejado;
- ✓ Declaração de Acúmulo de Cargo;
- ✓ Fotocópia da Certidão de Nascimento, Divórcio ou Casamento.
- ✓ 02 (duas) fotos 3x4 atuais.

**RELAÇÃO COM NOMES DOS/AS CANDIDATO/S/AS APROVADOS
CADASTRO DE RESERVA**

ORDEM NUMÉRICA	NOME DO APROVADO/A	CARGO
1.	ANTONIO LUANDSON LIMA DE CASTRO	PSICOLOGO

Crateús, 02 de Setembro de 2022.

Francisca Anaysa Batista de Figueirêdo
Secretária Municipal de Assistência
Social de Crateús – CE

